



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Segunda-feira • 16 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1652

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº 235/2021, De 16 De Agosto De 2021** - Dispõe sobre a exoneração do Controlador Municipal, lotado na Controladoria do Município e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E716D+ALWFX3I7JV1E5GA

Decretos



DECRETO Nº. 235/2021, de 16 de agosto de 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CONTROLADOR MUNICIPAL, LOTADO NA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. AROLDO SALGADO OLIVEIRA JÚNIOR do cargo de CONTROLADOR MUNICIPAL – SÍMBOLO NE, da Controladoria do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 16 de agosto de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal